



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se o Documento de Formalização da Demanda – DFD, conforme especificações abaixo:

<b>SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):</b>	
Secretaria Municipal de Saúde – Administração	
<b>Responsável pela formalização da demanda:</b>	<b>CRO/PE:</b>
Anna Luise Silva Oliveira Lira	11062
<b>E-mail:</b>	<b>Telefone/Ramal:</b>
annaluise_20@hotmail.com	(81) 9-9979-7191

### 1. Identificação sucinta da necessidade:

- 1.1 O presente documento apresenta a necessidade aquisição de equipamentos permanente para atender as necessidades das Unidades PSF – Programa de Saúde da Família, CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, Saúde Bucal e Centro de Saúde, vinculados a Secretaria de Saúde.
- 1.2 Constitui objeto da presente licitação para aquisição de equipamentos odontológicos, incluindo os serviços acessórios de instalação, montagem, teste e treinamento, quando couber.

### 2. Justificativa da Necessidade:

#### 2.1 Justificativa Qualitativa:

2.1.1. Justifica-se aquisição do equipamento para um melhoramento na qualidade dos serviços prestados aos pacientes recepcionadas nas unidades de saúde do município, reduzindo complicações clínicas que possam surgir em decorrência da falta de aparelhamento;

2.1.2 Considerando a necessidade de apoiar a reorganização e adequação dos ambientes voltados à assistência odontológica na Atenção Primária à Saúde e na Atenção Especializada, adequação dos ambientes de atendimento das Equipes de Saúde Bucal do CEO - Centro de Especialidade Odontológica;

2.1.3 Considerando que os Equipamentos Odontológicos listados para aquisição são essenciais no uso diário nos atendimentos, como por exemplo fotopolimerizador e compressor, sem os mesmos não é possível a realização de atendimento odontológico;

2.1.4 Considerando que alguns dos equipamentos odontológicos já existentes foram avaliados e não considerados para uma manutenção e ou conserto devido ao seu tempo de uso, porque existe grande dificuldade na assistência técnica, e por vezes traz transtorno à administração desta coordenação em função de panes no seu funcionamento, não sendo mais cabível de manutenção por já estarem obsoletos ou mesmo considerados inservíveis.



## 2.2 – Justificativa Quantitativa:

2.2.1. Estimou-se o quantitativo dos equipamentos com base nas visitas realizadas pela nova gestão e avaliado os equipamentos que não mais poderiam ser recuperados ou mesmo das unidades que ainda tinha não tinham adquirido os equipamentos.

## 3. Identificação Sugestiva da solução

3.1. Para atender a demanda estimou-se a aquisição conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

1	<b>Compressor de ar, uso odontológico</b> isento de óleo, protetor térmico, filtro de ar, pintura interna do reservatório antioxidante, capacidade mínima do reservatório de 40 L, potência mínima de 2HP, bivolt, 60 Hz. Identificação do produto marca do fabricante <b>Certificado de garantia mínima de 02 anos</b> e manual de operação e serviço em português.	<b>UNIDADES</b>	<b>5</b>
2	<b>Fotopolimerizador de resinas odontológicas</b> com sistema optoeletrônico, compacto, de fácil manuseio e com design ergonômico; emissão de luz fria e em comprimento preciso de ondas que garanta a polimerização segura, comprimento de onda entre 440nm-460nm; com ajuste de tempo de exposição programável, até 60 segundos  <b>Certificado de garantia mínima de 12 meses</b>	<b>UNIDADES</b>	<b>5</b>

## 4. Alinhamento com o PCA

4.1. Conforme disposto no art. 12 da Lei nº 14.133/2021, que institui normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, o presente DFD – (documento de formalização de demanda) está devidamente alinhado ao Plano de Contratações Anual (PCA).

4.2. O objeto da contratação está em conformidade com as metas e prioridades estabelecidas no PCA para o exercício corrente, tendo sido analisada a compatibilidade com os recursos orçamentários disponíveis e as diretrizes estratégicas do órgão/entidade.

## 5. Previsão de data da disponibilidade da solução:

5.1. Os produtos/itens deverão ser disponibilizados logo após a formalização do contrato, devendo estar disponível para ser adquirido antes do 17/02/2025.



**6. Grau de Prioridade:**

( ) Baixo ( ) Média ( x ) Alta

A prioridade é considerada alta, por se tratar de equipamento de extrema necessidade no atendimento primário odontológico, sem eles não é possível a realização de atendimento odontológico.

**7. Indicação orçamentária de acordo com LOA**

7.1 A presente demanda encontra-se alinhada com as peças orçamentárias, especialmente com a Lei Orçamentária Anual de 2025, estando contemplada programaticamente da seguinte forma:

03 Fundo Municipal de Saúde - FMS

30 Entidade Supervisionada

10.122 Administração Geral

10.301.1008.1060.0000 Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos para Atenção Básica

4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

**8. Fiscalização Contratual**

**8.1. Indicação do Servidor que atuará como fiscal do contrato:**

<b>Nome:</b>	ADLA APARECIDA DA SILVA		
<b>Cargo/função:</b>	Cir. Dentista	<b>CPF:</b>	119.053.934-90
<b>e-mail:</b>	draadlasilva@gmail.com	<b>Telefone:</b>	(81) 9-9246-1743

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Cupira-PE, 10 de janeiro de 2025.

*Anna Luise Silva Oliveira Lira*  
**Anna Luise Silva Oliveira Lira**  
Responsável Da Demanda

*Emilliane Beatriz da Silva Gomes*  
PORTARIA:003/2025  
**Emilliane Beatriz Da S. Gomes**  
Ordenadora De Despesa Da Saúde